



Santos Futebol Clube

Presidência

ATA Nº 05– Comitê de Gestão

31/03/2025

No dia trinta e um de março de 2025, nas dependências da Rua Princesa Isabel, s/nº, Vila Belmiro, Santos/SP, reuniram-se os membros do Comitê de Gestão do Santos Futebol Clube: Marcelo Pirilo Teixeira, Fenando Gallotti Bonavides e Daniel Pereira Alves. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Edmon Atik Filho, que acompanhou os trabalhos sem poder decisório.

Estavam ausentes os membros Luiz Roberto Colombo Barboza, José da Costa Teixeira.

A reunião visou à discussão e deliberação dos assuntos, abaixo, contou com a presença e apoio do Diretor Jurídico e foi secretariada pelo Vice-Presidente Fernando Galloti Bonavides que redigiu a presente ata:

- 1 – Análise do Planejamento Estratégico em andamento para a temporada de 2025
- 2 - Ratificação das Cl's aprovadas e contratos registrados.

1 – Alinhamento do Planejamento estratégico para temporada de 2025.

O Comitê de Gestão realizou uma análise do planejamento estratégico em andamento para a temporada de 2025, avaliando o progresso das principais metas e prioridades do clube. A discussão teve como foco o trabalho desenvolvido até o momento, com atenção especial ao fortalecimento do elenco profissional, ampliação de receitas, renegociação de contratos estratégicos e aprimoramento das categorias de base.

2 – Ratificação das Cl's aprovadas e contratos registrados.

Os presentes revisaram a lista dos contratos já registrados e despachados, consolidando e confirmando as aprovações. Concordaram com a manutenção da relação de contratos como documentos anexos a esta Ata, dispensando a publicação no Portal da Transparência, conforme decidido na reunião do Comitê de Gestão ocorrida em 23/02/2024, objeto da Ata nº3, para atendimento das regras impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados.

Em razão da natureza sigilosa das negociações e da necessidade de preservar a confidencialidade estratégica do Santos FC, nomes e detalhes específicos relacionados a potenciais contratações, parcerias ou renovações não serão publicados nesta ata. Tais informações só serão divulgadas caso as negociações sejam concluídas e devidamente formalizadas em contrato.



Santos Futebol Clube

Presidência

Assim como em todas as atas anteriores, observou-se o Art. 63, §4º do Estatuto Social do Santos Futebol Clube, a reunião foi encerrada com a assinatura da lista de presença e respectiva Ata, sendo votada e aprovada a pauta do dia.